



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

AVISO

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO 31 DE JANEIRO

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 13 a 27 de outubro de 2022 se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado 31 de Janeiro.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

A. ENQUADRAMENTO

O presente concurso é uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) que tem em vista a dinamização social e económica do Mercado 31 de Janeiro.

B. CONDIÇÕES DO CONCURSO

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de 14 (catorze) espaços comerciais no Mercado 31 de Janeiro, identificados nos Anexos I e IV ao presente Aviso;

1.2. O direito de ocupação será por um período de 3 (três) anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, salvaguardando-se a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) no direito de caducar a licença, com aviso prévio de 90 (noventa) dias seguidos, caso se verifique a necessidade da realização de obras no Mercado, que afetem a loja e bancas;

1.3. Os espaços comerciais serão entregues nas condições em que são lançados a concurso e todas as obras e instalação de contadores de água, eletricidade, telefone e internet, são da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural e carecem de licenciamento prévio da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa);

1.4. Os concorrentes deverão ter em conta se as características do espaço comercial, como sejam a dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação;

1.5. O concorrente terá de cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como a qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a aprovado nesse mercado.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão candidatar-se a este concurso todas as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;
- 2.2. Os candidatos deverão ter a sua situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).

3. REQUISITOS DA CANDIDATURA

- 3.1. Do processo de candidatura deverá constar:
 - 3.1.1. Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), preenchido na totalidade, Anexo III ao presente Aviso;
 - 3.1.2. Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para avaliação da candidatura. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas;
 - 3.1.3. Projeto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar, descrição dos produtos e inovação face à oferta atual do mercado;
 - 3.1.4. Carta de motivação;
 - 3.1.5. No caso de pessoas coletivas, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta;
 - 3.1.6. Certidão de não dívida emitida pela Segurança Social e pela Autoridade Tributária.
- 3.2. Serão excluídos os candidatos que:
 - a) Não reúnam qualquer dos requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
 - b) Prestem falsas declarações;
 - c) Não tenham a sua situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).

4. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1. O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as 00h00 do dia 13 e as 18h00 do dia 27 de outubro de 2022.
- 4.2. O processo poderá ser consultado e os concorrentes poderão obter o Aviso do Concurso e impresso de candidatura em www.ifarroios.pt; para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

contactar a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), através do telefone 218 160 970 ou do email mercados@ifarroios.pt.

4.3. As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por email, para concurso.mercado31dejaneiro@ifarroios.pt, até às 18h00 do dia 27 de outubro de 2022, com a indicação no assunto de: "Concurso para a adjudicação de espaços comerciais no Mercado 31 de Janeiro".

5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri composto por:

- a) César António Santos Alexandre Lopes;
- b) Maria Manuela Fernandes Correia da Silva;
- c) Carlos Manuel dos Santos Bento;
- d) Eduardo Jorge Simões;
- e) Luís Miguel Vieira Parada.

5.2. As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de análise que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final obtida de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 C$$

CF – Classificação Final

PC – Projeto Comercial

C – Currículo

5.3. O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada no projeto comercial. Mantendo-se o empate, será considerada a experiência profissional, formação profissional, seguida das habilitações literárias, caso o empate se mantenha;

5.4. O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

6. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

6.1. Os resultados do Concurso serão divulgados no sítio oficial da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa): www.ifarroios.pt;

6.2. Os concorrentes poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, exercer o seu direito de audiência prévia, devendo a pronúncia dar entrada exclusivamente por email, para concurso.mercado31dejaneiro@ifarroios.pt;



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

6.3. Decorrido o prazo mencionado em 6.2, o júri do concurso elabora a lista final de classificação dos candidatos.

7. ADJUDICAÇÃO

7.1 Nos 5 (cinco) dias após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá de liquidar o valor da taxa de ocupação ao primeiro mês de atividade sob pena de caducidade da decisão de adjudicação;

7.2 Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o estabelecido no ponto 8.2 deste aviso, os espaços comerciais poderão ser adjudicados às propostas apresentadas por ordem de graduação.

8. PARA INSTALAÇÃO

8.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 20 (vinte) dias contínuos após a notificação findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou;

8.2 No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar a execução de obras, o adjudicatário tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do respetivo projeto;

8.3 Após apreciação e o deferimento da licença para as obras e em função do respetivo, a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) notificará o adjudicatário do prazo no qual deverá proceder à instalação e início de atividade;

8.4 O incumprimento do prazo concedido para proceder à instalação e início de atividade, implica a caducidade da adjudicação;

8.5 Os pedidos de ligação de água, luz, gás, telefone ou internet e respetivos custos serão da responsabilidade do adjudicatário, tal como os encargos associados aos respetivos consumos;

8.6 O não pagamento das taxas e outros encargos devidos, nos prazos legais, implica a interdição da utilização do espaço comercial, até prova do cumprimento destas obrigações;

8.7 O adjudicatário fica ainda obrigado a dar cumprimento às obrigações legais de HACCP, segurança social, contratar seguro de responsabilidade civil e multiriscos, para o seu espaço comercial.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-ão, subsidiariamente as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, e a Tabela de Taxas Municipais e demais legislações aplicáveis, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

ANEXO I

Tabela 1 – Loja vaga no Mercado 31 de Janeiro

Localização	N.º loja	m ²	Ramo de atividade	Tx. mensal (* e **) €/m ²	Taxa mensal €
Mercado 31 de Janeiro	32	26,65	Livre iniciativa (excetuando restauração, hortofrutícolas, talho, peixe - fresco e congelado)	17,40	463,71

*Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade e outros encargos em função do consumo/utilização se aplicável.

**Estas taxas são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).

Tabela 2 – Bancas vagas no Mercado 31 de Janeiro

Localização	Setor	N.º lugar	ml	Ramo de atividade	Tx. mensal (* e **) €/ml	Taxa mensal €
Mercado 31 de Janeiro	I	26	4,5	Hortofrutícolas Produtos regionais Produtos biológicos Artesanato	29,09	130,91
		27				
		28				
		29	3			87,27
		30				
		31	5,5			160,00
		32				
		51	5,5			160,00
52						
125	3	87,27				
126						
127	5,5	160,00				
128						

*Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade e outros encargos em função do consumo/utilização se aplicável.

**Estas taxas são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

		Pontuação
PROJETO COMERCIAL (70%)	- Qualidade técnica do projeto em função da planta apresentada, dos investimentos propostos, do descritivos dos produtos, da inovação e enquadramento na oferta atual do mercado (pontuação dada por deliberação fundamentada do Júri: de 0 - não revela qualidade técnica a 20 - qualidade técnica muito relevante	0 a 20
CURRÍCULO (30%)	Experiência Profissional na atividade comercial (10%): <ul style="list-style-type: none">- Não indica/sem experiência ou não comprova- Até 5 anos (inclusive)- Mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)- Mais de 10 anos Experiência Profissional noutras atividades (5%): <ul style="list-style-type: none">- Não indica/sem experiência ou não comprova- Até 5 anos (inclusive)- Mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)- Mais de 10 anos Cursos de Formação Profissional no Ramo (10%): <ul style="list-style-type: none">- Não indica/não tem ou não comprova- Até 35 horas (inclusive)- Mais de 35 horas até 100 horas (inclusive)- Mais de 100 horas Habilitações literárias (5%): <ul style="list-style-type: none">- Não indica ou não comprova- Até 9º ano de escolaridade (inclusive)- 10º ou 11º ano de escolaridade- 12º ano de escolaridade, licenciatura ou mais	<ul style="list-style-type: none">0135 <ul style="list-style-type: none">0135 <ul style="list-style-type: none">0135 <ul style="list-style-type: none">0135



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO 31 DE JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO/A CONCORRENTE

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CC/BI/OUTRO N.º

DE/VÁLIDO ATÉ:

NIF:

MORADA:

LOCALIDADE:

CÓD.POSTAL:

TELEFONE/TELEMÓVEL:

EMAIL:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL A QUE SE CANDIDATA

LOJA /LUGAR n.º:

RAMO DE ATIVIDADE:

N.º DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR:

CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A

EXPERIÊNCIA NO RAMO A QUE SE CANDIDATA:

ANOS

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

HORAS

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE QUE O/A CANDIDATO/A CONSIDERE RELEVANTE

O/A candidato/a declara expressamente, através do presente documento, que conhece e aceita sem reservas as normas do presente Concurso.

Lisboa, ____ de _____ de 2022

(Assinatura conforme documento de identificação)